



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

26/04/2016 ATÉ 26/04/2016



INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE CNJ.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 G1 MARANHÃO.....	3
	3.2 IMIRANTE.COM.....	4
	3.3 INTERNET - OUTROS.....	5 6
	3.4 O IMPARCIAL ONLINE.....	7
	3.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	8
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DANIEL MATOS.....	9
	4.2 BLOG DIEGO EMIR.....	10
	4.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	11
5	FALECIMENTO	
	5.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	12
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	13
	6.2 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	14
	6.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	15 16
7	SINDJUS	
	7.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	17
	7.2 IMIRANTE.COM.....	18
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG UDES FILHO.....	19
	8.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
	8.3 SITE O QUARTO PODER.....	21

Deputado Zé Inácio sai em defesa de líderes de comunidades rurais de Anajatuba

26/04/2016 16:15:45

Para Zé Inácio, mandados de prisão de trabalhadores rurais foram indevidamente expedidos

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

O post [Deputado Zé Inácio sai em defesa de líderes de comunidades rurais de Anajatuba](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Zé Inácio sai em defesa de líderes das comunidades rurais em Anajatuba

26/04/2016 17:30:59

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril. A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. **"A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores"**, disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que **"José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União"**. Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar. A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. **"Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo"**, enfatizou o deputado. No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. **"A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades"**, finalizou.

O post [Zé Inácio sai em defesa de líderes das comunidades rurais em Anajatuba](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

SINDJUS-MA cobra resposta do governador Flávio Dino para pedido de suplementação do TJMA

26/04/2016 11:00:17

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) protocolou nesta segunda-feira (26), a requisição nº384436/2016 solicitando ao presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Cleones Cunha, cópia do pedido de suplementação orçamentária entregue ao governador Flávio Dino, no dia 16 de março passado.

Segundo o Presidente Cleones Cunha, o Governador Flavio Dino teria prometido dar sua resposta ao pedido do Tribunal no prazo de quinze dias . Desde então, os servidores aguardam uma posição, tanto do Presidente do TJMA, quanto do Governador do Estado, sobre a suplementação orçamentária. Pois, segundo do Presidente do TJMA, o pagamento das perdas inflacionárias de 2014, no índice de 6,3%, e da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ), dependeriam desses recursos.

Apesar de já se terem passado 30 dias do prazo, além do prazo prometido pelo Governador Flavio Dino e divulgado pelo Presidente do do TJ, Cleones Cunha., até o momento nenhuma suplementação foi confirmada pelo Executivo. Entretanto, o Governo do Estado já suplementou nesse período em vários milhões de reais o orçamento de diversos órgãos públicos, num evidente desprestígio ao Poder Judiciário, aos seus membros e servidores.

CARGOS COMISSIONADOS

Em resposta ao descaso do Governador Flavio Dino e visando resolver de forma imediata o impasse envolvendo a suposta falta de recursos para pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ devidas aos servidores, o SINDJUS-MA deflagrou uma campanha pela redução dos cargos comissionados do Poder Judiciário e a destinação de pelo menos 50% dos cargos de direção, chefia e assessoramento para servidores efetivos, em conformidade com a Resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o sindicato também sugere a suspensão das nomeações de novos juízes, já que o Tribunal de Justiça alega não ter recursos para nomear novos servidores concursados.

A solicitação pelo SINDJUS-MA de cópia do pedido de suplementação orçamentária feito pelo Presidente do Tribunal de Justiça ao Governador Flavio Dino visa instruir as ações do sindicato para reforçar o empenho do Presidente Cleones Cunha em obter os recursos necessários para pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ, ansiosamente aguardadas pelos servidores.

CAMINHADA-PROTESTO

Dentre as atividades de mobilização dos servidores do Judiciário, o SINDJUS-MA está organizando uma caminhada-protesto no próximo domingo (01/Maio), Dia do Trabalhador, na Avenida Litorânea, em São Luís, juntamente com outros sindicatos, artistas e movimentos sociais. "Queremos mais valorização dos trabalhadores do serviço público estadual e, no nosso caso especificamente, tratamento digno por parte do Governo do Estado e do Tribunal de Justiça. Não queremos crer que a suplementação orçamentária solicitada pelo Presidente Cleones Cunha somente será confirmada pelo Governador Flavio Dino por ocasião do pagamento do anunciado reajuste de 16,38% previsto este ano para juizes e desembargadores", declarou Anibal Lins.

Morre o desembargador aposentado Lauro de Berrêdo Martins

26/04/2016 17:49:40

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão manifesta profundo pesar pelo falecimento do desembargador aposentado, Lauro de Berrêdo Martins, ocorrido na manhã desta terça-feira (26). O magistrado maranhense tinha 92 anos.

Para o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, Lauro de Berrêdo foi um grande magistrado, tendo exercido com compromisso e dedicação sua carreira e os cargos que ocupou ao longo de sua vida na magistratura.

Segundo informações da família repassadas ao TJMA, o velório será realizado a partir das 18h na Central de Velórios Pax União (Rua Grande - Centro), e o enterro está previsto para a manhã desta quarta-feira (27), entre 9h e 10h, no Cemitério do Gavião (Madre Deus).

Lauro de Berrêdo Martins chegou a se eleger deputado estadual por duas vezes, nos anos de 1954 a 1962. Logo após encerrar seu segundo mandato, foi nomeado para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em 1972, foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; de 1963 a 1965, ocupou a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão. De 1976 a 1978 e 1986 a 1989, foi presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O post [Morre o desembargador aposentado Lauro de Berrêdo Martins](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Zé Inácio sai em defesa de líderes das comunidades rurais em Anajatuba

26/04/2016 15:46:33

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

Márlon Reis, juiz da Ficha Limpa, será o advogado da Rede, de Marina Silva

26/04/2016 00:00:00

O magistrado deixa Judiciário para abrir escritório e vai atuar em direito eleitoral a partir de Brasília.

[Fernando Rodrigues](#) - O juiz Márlon Reis, 46 anos, anunciou nesta 2ª feira (25.abr.2016) que está deixando a carreira no Poder Judiciário. Ele vai abrir um escritório em Brasília e já tem um cliente: a Rede Sustentabilidade, partido que tem como maior líder a ex-senadora Marina Silva.

Márlon é de Tocantins, mas foi como juiz de direito no Maranhão que ganhou notoriedade. Passou 19 anos na magistratura. Notabilizou-se durante a campanha para aprovar a Lei da Ficha Limpa, que proíbe políticos já condenados em segunda instância de disputarem eleições.

Essa lei "determina a inelegibilidade, por 8 anos, de políticos condenados em processos criminais em segunda instância, cassados ou que tenham renunciado para evitar a cassação, entre outros critérios" -leia a descrição completa.

"Em novembro de 1999 conheci Francisco Whitaker, secretário-executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz. Ele havia acabado de liderar a conquista da primeira lei de iniciativa popular da história do país", relata Márlon.

Em 2002, o juiz do interior do Maranhão ajudou a criar o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o MCCE. Foi esse grupo que depois elaborou a minuta do projeto de lei que ficou conhecido como "Ficha Limpa". Foram coletadas mais de 2 milhões de assinaturas antes da entrega ao Congresso Nacional. A aprovação se deu em 2010, com a Lei Complementar 135.

"Tive a felicidade de sugerir o nome pelo qual a lei se tornou conhecida no Brasil e no mundo: Ficha Limpa. Sempre disse que ainda mais importante que os novos marcos legais era o fato de haveremos mobilizado o país inteiro num debate relativo ao passado dos candidatos, tema para o qual até então não se dava a devida importância", declara Márlon.

Acusado de matar menina de 10 anos com facada no pescoço pega 28 anos de cadeia

25/04/2016 22:20:26

O réu Paulo da Silva Soares, acusado de ter matado a menina G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço, no dia 25 de junho de 2013 em São José de Ribamar, foi condenado a 28 anos de reclusão em regime fechado. O julgamento terminou agora há pouco.

Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito do condenado recorrer em liberdade. Leia mais no portal [O 4º PODER](#).

O post [Acusado de matar menina de 10 anos com facada no pescoço pega 28 anos de cadeia](#) apareceu primeiro em [Blog do Udes Filho](#).

Justiça condena tio acusado de matar sobrinha a 28 anos de prisão

Paulo da Silva Soares era tio da menina Gabriele Silva Coelho.

Ela tinha 10 anos e foi morta com golpe de faca em junho de 2013.

A Justiça do Maranhão condenou nesta terça-feira (25) na 1ª Vara de São José de Ribamar, situada na área metropolitana de São Luís, Paulo da Silva Soares, a 28 anos de prisão que serão cumpridos inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, na capital. Ele foi considerado culpado pela morte de sua sobrinha Gabriele Silva Coelho, de apenas 10 anos, ocorrida em junho de 2013.

Na ocasião, Paulo com ajuda de um adolescente de 17 anos, teria matado a criança com um golpe de faca. A menina Gabriele foi encontrada morta por parentes com um corte no pescoço e a língua arrancada. A denúncia é baseada no Ministério Público do Maranhão (MP-MA).

Segundo a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, o crime foi considerado grave, pois se baseou em frieza e crueldade empregados por Paulo da Silva Soares e o adolescente. “O motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil”. “A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado”, finalizou a magistrada.

Tio-avô é condenado pelo assassinato da sobrinha de 10 anos

Criança foi morta com golpe de faca no pescoço, em junho de 2013 no J. Lima.

Paulo da Silva Soares simulou ter encontrado o corpo da menina morta, para despistar a polícia quanto à sua participação no crime. - Foto: Reprodução/TV Mirante

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – Nessa segunda-feira (25), o réu Paulo da Silva Soares foi condenado a 28 anos de reclusão. Ele foi considerado culpado pela morte da menina Gabrielle da Silva Coelho, de 10 anos. A criança foi assassinada com um golpe de faca no pescoço, em junho de 2013, no bairro do Jota Lima, em São José de Ribamar. Paulo terá que cumprir a pena em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

No dia do homicídio, Paulo da Silva Soares foi quem anunciou o crime. Ele simulou ter encontrado o corpo da menina morta, para despistar a polícia quanto à sua participação no assassinato.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Paulo da Silva teria matado a menina contando com a ajuda de um adolescente de 17 anos. “O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator ‘R’ a quantia de R\$ 1 mil para cometer o assassinato. No momento do crime, a pequena ‘G’ estava sozinha em casa, quando seus agressores adentraram a residência”, explica a denúncia oferecida à Justiça.

Ato contínuo, o adolescente teria imobilizado a vítima quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado Gabrielle no pescoço, ocasionando sua morte. Paulo Soares teria, por fim, escondido a faca. Durante depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina Gabrielle de braços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

O julgamento

A juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, e que presidiu a sessão, citou que “o motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil. A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado”, observou a magistrada.

Diz o trecho da sentença: “O comportamento da vítima em nada contribuiu para a ação do réu, razão porque considero essa circunstância neutra. Integram as circunstâncias do crime, ainda, conforme reconhecido pelo

Conselho de Sentença, três qualificadoras, visto que o crime foi cometido mediante promessa de recompensa financeira do acusado, em favor de um adolescente; bem como realizado por meio cruel, vindo a vítima a ser atingida por diversos golpes de faca na garganta que veio a ser "serrada" e degolada pela ação do acusado e de seu comparsa, sangrando até a morte".

"Restou reconhecido pelo Conselho de Sentença que Paulo Soares agiu mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, surpreendida pela ação brusca e brutal do acusado Paulo e de terceira pessoa, em momento que estava indefesa e fragilizada, dentro do próprio lar", concluiu, antes de dosar a pena imposta ao réu.

Na acusação atuou a promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha. Já na defesa do acusado atuaram os advogados nomeados João Erlon Asevedo Fonseca Junior e Rafael Viana Sales. Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito de Paulo Soares recorrer em liberdade.

Servidores cobram resposta a pedido de suplementação

O ESTADOMA.COM, COM INFORMAÇÕES DE ASSESSORIA

26/04/2016 às 12h10

Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão está cobrando resposta ao Governo do Estado sobre pedido de suplementação

Os servidores do judiciários maranhense estão cobrando do Governo do Estado e do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) um posicionamento sobre o pedido de suplementação orçamentária entregue ao governador Flávio Dino, no dia 16 de março. Na ocasião, o prazo dado para que o governo desse uma resposta ao TJMA foi de 15 dias, mas, passados mais de 30 dias do prazo, os servidores exigem um posicionamento.

Ontem (26), o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) protocolou um requisição solicitando ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, cópia do pedido de suplementação entregue ao governador no mês passado, referente ao pagamento de perdas inflacionárias de 2014, no índice de 6,3% e da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ).

Segundo o Sindjus, nesse período, o Governo do Estado já suplementou o orçamento de vários órgãos públicos, "num evidente desprestígio ao Poder Judiciário, aos seus membros e servidores".

Ações - Para tentar resolver o impasse envolvendo a falta de recursos para pagamento das perdas inflacionárias, o Sindjus lançou uma campanha pela redução dos cargos comissionados do Poder Judiciário e a destinação de, pelo menos, 50% dos cargos de direção, chefia e assessoramento para servidores efetivos.

Entre as atividades de mobilização dos servidores do Judiciário, o sindicato da categoria também está organizando uma caminhada-protesto no próximo domingo (01º de maio), Dia do Trabalhador, na Avenida Litorânea, com outros sindicatos, artistas e movimentos sociais. "Queremos mais valorização dos trabalhadores do serviço público estadual e, no nosso caso especificamente, tratamento digno por parte do Governo do Estado e do Tribunal de Justiça. Não queremos crer que a suplementação orçamentária solicitada pelo Presidente Cleones Cunha somente será confirmada pelo Governador Flavio Dino por ocasião do pagamento do anunciado reajuste de 16,38% previsto este ano para juízes e desembargadores", declarou Anibal Lins, presidente do Sindjus.

Tio acusado de matar menina é condenado a 28 anos de prisão

Menina de 10 anos foi assassinada com um golpe de faca no pescoço, em junho de 2013.

Em júri realizado nesta terça-feira (25), na 1ª Vara de São José de Ribamar, o Judiciário impôs a pena de 28 anos de reclusão ao réu Paulo da Silva Soares. Ele foi considerado culpado pela morte da menina G.S.C, de apenas dez anos de idade. Ela foi assassinada com um golpe de faca no pescoço, em junho de 2013. Paulo terá que cumprir a pena em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

A denúncia do Ministério Público versa que o acusado teria matado a menina contando com a ajuda de adolescente. “O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator ‘R’ a quantia de R\$ 1 mil para cometer o assassinato. No momento do crime, a pequena “G” estava sozinha em casa, quando seus agressores adentraram a residência”, explica a denúncia oferecida à Justiça.

Ato contínuo, o menor teria imobilizado a vítima quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado “G” no pescoço, ocasionando sua morte. Paulo Soares teria, por fim, escondido a faca. Durante depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina “G” de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

Sobre o julgamento - O julgamento realizado no fórum ribamarense terminou agora por volta das 21h, como informou a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, e que presidiu a sessão. Ela disse que faltou energia elétrica no fórum durante quase toda a tarde de ontem (26). “Tivemos um problema no fornecimento de energia das 13 às 17h20, e apesar de diversas tentativas, a Cemar demorou a restabelecer o serviço”, ressaltou.

Na sentença, a juíza citou que “o motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil”. “A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado”, observou a magistrada.

Diz o trecho da sentença: “O comportamento da vítima em nada contribuiu para a ação do réu, razão porque considero essa circunstância neutra. Integram as circunstâncias do crime, ainda, conforme reconhecido pelo Conselho de Sentença, três qualificadoras, visto que o crime foi cometido mediante promessa de recompensa financeira do acusado, em favor de um adolescente; bem como realizado por meio cruel, vindo a vítima a ser atingida por diversos golpes de faca na garganta que veio a ser “serrada” e degolada pela ação do acusado e de seu comparsa, sangrando até a morte”.

“Restou reconhecido pelo Conselho de Sentença que Paulo Soares agiu mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, surpreendida pela ação brusca e brutal do acusado Paulo e de terceira pessoa, em momento que estava indefesa e fragilizada, dentro do próprio lar”, concluiu, antes de dosar a pena imposta ao réu.

Na acusação atuou a promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha. Já na defesa do acusado atuaram os advogados nomeados João Erlon Asevedo Fonseca Junior e Rafael Viana Sales. Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito de Paulo Soares recorrer em liberdade.

Justiça condena tio acusado de matar sobrinha a 28 anos de prisão

A Justiça do Maranhão condenou nesta terça-feira (25) na 1ª Vara de São José de Ribamar, situada na área metropolitana de São Luís, Paulo da Silva Soares, a 28 anos de prisão que serão cumpridos inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, na capital. Ele foi considerado culpado pela morte de sua sobrinha Gabriele Silva Coelho, de apenas 10 anos, ocorrida em junho de 2013.

Na ocasião, Paulo com ajuda de um adolescente de 17 anos, teria matado a criança com um golpe de faca. A menina Gabriele foi encontrada morta por parentes com um corte no pescoço e a língua arrancada. A denúncia é baseada no Ministério Público do Maranhão (MP-MA).

Segundo a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, o crime foi considerado grave, pois se baseou em frieza e crueldade empregados por Paulo da Silva Soares e o adolescente.

“O motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil”. “A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado”, finalizou a magistrada.

Acusado de matar sobrinha de 10 anos é condenado a 28 anos de reclusão

Paulo da Silva Soares foi acusado de ter matado a sobrinha G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço em 2013

JÚRI POPULAR 26/04/2016 - 08h08

Em júri realizado nesta terça-feira, dia 25, na 1ª Vara de São José de Ribamar, o Judiciário impôs a pena de 28 anos de reclusão ao réu Paulo da Silva Soares. Ele foi considerado culpado pela morte da menina G.S.C, de apenas dez anos de idade. Ela foi assassinada com um golpe de faca no pescoço, em junho de 2013. Paulo terá que cumprir a pena em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

A denúncia do Ministério Público versa que o acusado teria matado a menina contando com a ajuda de adolescente. "O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator 'R' a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o assassinato. No momento do crime, a pequena "G" estava sozinha em casa, quando seus agressores adentraram a residência", explica a denúncia oferecida à Justiça.

Ato contínuo, o menor teria imobilizado a vítima quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado "G" no pescoço, ocasionando sua morte. Paulo Soares teria, por fim, escondido a faca. Durante depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina "G" de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

Julgamento

O julgamento realizado no fórum ribamarense terminou agora por volta das 21h, como informou a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, e que presidiu a sessão. Ela disse que faltou energia elétrica no fórum durante quase toda a tarde de ontem, dia 26. "Tivemos um problema no fornecimento de energia das 13h às 17h20, e apesar de diversas tentativas, a CEMAR demorou a restabelecer o serviço", explicou a magistrada.

Na sentença, a juíza citou que "o motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil". "A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado", observou a magistrada.

Diz o trecho da sentença: "O comportamento da vítima em nada contribuiu para a ação do réu, razão porque considero essa circunstância neutra. Integram as circunstâncias do crime, ainda, conforme reconhecido pelo Conselho de Sentença, três qualificadoras, visto que o crime foi cometido mediante promessa de recompensa financeira do acusado, em favor de um adolescente; bem como realizado por meio cruel, vindo a vítima a ser atingida por diversos golpes de faca na garganta que veio a ser "serrada" e degolada pela ação do acusado e de seu comparsa, sangrando até a morte".

“Restou reconhecido pelo Conselho de Sentença que Paulo Soares agiu mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, surpreendida pela ação brusca e brutal do acusado Paulo e de terceira pessoa, em momento que estava indefesa e fragilizada, dentro do próprio lar”, concluiu, antes de dosar a pena imposta ao réu.

Na acusação atuou a promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha. Já na defesa do acusado atuaram os advogados nomeados João Erlon Asevedo Fonseca Junior e Rafael Viana Sales. Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito de Paulo Soares recorrer em liberdade. O júri realizado nesta terça-feira (25), na 1ª Vara de São José de Ribamar, o Judiciário impôs a pena de 28 anos de reclusão ao réu Paulo da Silva Soares. Ele foi considerado culpado pela morte da menina G.S.C, de apenas dez anos de idade. Ela foi assassinada com um golpe de faca no pescoço, em junho de 2013. Paulo terá que cumprir a pena em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

A denúncia do Ministério Público versa que o acusado teria matado a menina contando com a ajuda de adolescente. “O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator ‘R’ a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o assassinato. No momento do crime, a pequena “G” estava sozinha em casa, quando seus agressores adentraram a residência”, explica a denúncia oferecida à Justiça.

Ato contínuo, o menor teria imobilizado a vítima quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado “G” no pescoço, ocasionando sua morte. Paulo Soares teria, por fim, escondido a faca. Durante depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina “G” de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

Sobre o julgamento - O julgamento realizado no fórum ribamarense terminou agora por volta das 21h, como informou a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, e que presidiu a sessão. Ela disse que faltou energia elétrica no fórum durante quase toda a tarde de ontem (26). “Tivemos um problema no fornecimento de energia das 13 às 17:20 horas, e apesar de diversas tentativas, a CEMAR demorou a restabelecer o serviço”, ressaltou.

Na sentença, a juíza citou que “o motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil”. “A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado”, observou a magistrada.

Diz o trecho da sentença: “O comportamento da vítima em nada contribuiu para a ação do réu, razão porque considero essa circunstância neutra. Integram as circunstâncias do crime, ainda, conforme reconhecido pelo Conselho de Sentença, três qualificadoras, visto que o crime foi cometido mediante promessa de recompensa financeira do acusado, em favor de um adolescente; bem como realizado por meio cruel, vindo a vítima a ser atingida por diversos golpes de faca na garganta que veio a ser “serrada” e degolada pela ação do acusado e de seu comparsa, sangrando até a morte”.

“Restou reconhecido pelo Conselho de Sentença que Paulo Soares agiu mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, surpreendida pela ação brusca e brutal do acusado Paulo e de terceira pessoa, em momento que estava indefesa e fragilizada, dentro do próprio lar”, concluiu, antes de dosar a pena imposta ao réu.

Na acusação atuou a promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha. Já na defesa do acusado atuaram os

advogados nomeados João Erlon Asevedo Fonseca Junior e Rafael Viana Sales. Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito de Paulo Soares recorrer em liberdade.

Márlon Reis, juiz da Ficha Limpa, será o advogado da Rede, de Marina Silva

26/04/2016 00:00:00

O juiz Márlon Reis, 46 anos, anunciou nesta 2ª feira (25.abr.2016) que está deixando a carreira no Poder Judiciário. Ele vai abrir um escritório em Brasília e já tem um cliente: a Rede Sustentabilidade, partido que tem como maior líder a ex-senadora Marina Silva.

A pedido do **Blog**, Márlon fez um pequeno vídeo para explicar sua decisão. A gravação tem 2min40seg:

Confirar no link abaixo:

<http://videohd4.mais.uol.com.br/15840727.mp4?ver=1&r=http://mais.uol.com.br>

Márlon é de Tocantins, mas foi como juiz de direito no Maranhão que ganhou notoriedade. Passou 19 anos na magistratura. Notabilizou-se durante a campanha para aprovar a Lei da Ficha Limpa, que proíbe políticos já condenados em segunda instância de disputarem eleições.

Essa lei "determina a inelegibilidade, por 8 anos, de políticos condenados em processos criminais em segunda instância, cassados ou que tenham renunciado para evitar a cassação, entre outros critérios" -leia a [descrição completa](#).

"Em novembro de 1999 conheci Francisco Whitaker, secretário-executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz. Ele havia acabado de liderar a conquista da primeira lei de iniciativa popular da história do país", relata Márlon.

Em 2002, o juiz do interior do Maranhão ajudou a criar o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o MCCE. Foi esse grupo que depois elaborou a minuta do projeto de lei que ficou conhecido como "Ficha Limpa". Foram coletadas mais de 2 milhões de assinaturas antes da entrega ao Congresso Nacional. A aprovação se deu em 2010, com a [Lei Complementar 135](#).

"Tive a felicidade de sugerir o nome pelo qual a lei se tornou conhecida no Brasil e no mundo: Ficha Limpa. Sempre disse que ainda mais importante que os novos marcos legais era o fato de havermos mobilizado o país inteiro num debate relativo ao passado dos candidatos, tema para o qual até então não se dava a devida importância", declara Márlon.

Por que decidiu deixar a magistratura? "Atendo, especialmente, ao convite que me foi formulado pela Rede Sustentabilidade, a cujo corpo jurídico me incorporarei. Tenho por Marina Silva e pela Rede uma admiração cidadã. Será um prazer lutar no campo jurídico ao lado de pessoas tão valorosas e com quem comungo tantos valores".

Márlon diz não ter interesse por disputar um cargo público. Vai se fixar em Brasília para "acompanhar prioritariamente causas eleitorais perante os Tribunais Superiores".

"Estarei disponível para defender profissionalmente em juízo todas as causas em que eu acredite e que não contrariem a minha biografia, sem preconceito quanto a partidos. Aprendi que em todos os lugares há bons políticos. E que são esses os que normalmente mais precisam de apoio por sofrerem perseguições das mais diversas origens, às vezes partidas de seus correligionários", declara.

A seguir, um depoimento que Márlon Reis fez ao **Blog** a respeito de sua carreira e da decisão de sair da magistratura para seguir agora como advogado:

Acompanharei prioritariamente causas eleitorais perante os Tribunais Superiores

Por **Márlon Reis**

"Decidi deixar o cargo de Juiz de Direito no Estado do Maranhão.

"Em minha trajetória profissional voltei meus olhos para um problema crônico que, a princípio, imaginava ser mais grave nas pequenas cidades do interior nas quais dei meus primeiros passos na magistratura. Depois iria descobrir que a comercialização de apoios políticos e de votos é a tônica nas eleições brasileiras.

"A compra do voto em Alto Parnaíba decorre da mesma lógica que preside as descobertas realizadas pela operação Lava Jato.

CNJ e MJ apresentam sistemas integrados para acompanhar execução penal

26/04/2016 - 11h02 Compartilhar no FacebookTweeter no TwitterClóvis Beviláqua (CE) digitaliza todos os processos das varas do júri.Divulgação/TJCE

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça apresentam, nesta terça-feira (26/4), dois sistemas de informação que atuarão integrados na gestão de dados sobre a população penitenciária brasileira. Além de permitir o acompanhamento de dados sobre a população carcerária, estabelecimentos e serviços penais, o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen) e o Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) possibilitarão o acesso a informações individualizadas sobre as pessoas privadas de liberdade e sobre a situação processual e de cumprimento de pena dos custodiados. Os dois sistemas serão apresentados pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, e pelo ministro da Justiça, Eugênio Aragão, na sede do CNJ, às 17h, em Brasília.

Desenvolvido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), o Sisdepen será alimentado por servidores de todas as unidades prisionais do país, já cadastradas no sistema. Terão acesso às informações do Sisdepen órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, além da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O sistema já conta com o controle de acesso dos gestores da informação dos 1.436 estabelecimentos prisionais brasileiros, que irão atualizar as informações gerais de cada unidade – como os dados sobre o efetivo, a infraestrutura e os serviços – necessárias para fins de planejamento e análise das políticas desenvolvidas. Desta forma, será possível a extração de relatórios analíticos em substituição à plataforma usada no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), base de dados atualmente gerida pelo Depen para realizar o diagnóstico sobre a população carcerária nacional.

O sistema permitirá, ainda, a construção de um cadastro nacional de pessoas privadas de liberdade a partir da alimentação de um prontuário individualizado das pessoas custodiadas, com dados agregados sobre perfil sociodemográfico e de movimentação dentro do sistema penitenciário. Esta funcionalidade supre uma lacuna histórica de acompanhamento remoto da situação de cada custodiado em todas as unidades da Federação em tempo real.

Salto de qualidade – O SEEU é um sistema eletrônico de gestão processual que vai permitir um salto de qualidade na gestão da execução penal pelo Judiciário, e será disponibilizado gratuitamente pelo CNJ a todos os tribunais do país. Nos últimos cinco anos, a ferramenta foi desenvolvida e maturada no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). O sistema irá conferir mais credibilidade, transparência e, sobretudo, celeridade na tramitação, controle dos prazos e reconhecimento de direitos que decorrem de processos de execução penal, viabilizando a interação em tempo real com atores que intervêm no acompanhamento das penas.

Com acesso de forma simplificada pela internet, o SEEU atende a peculiaridades próprias da jurisdição de execução penal para facilitar o trabalho de magistrados e de servidores, como o detalhamento e a automação do cálculo de pena e gestão de benefícios previstos na Lei de Execução Penal ou em decretos de indulto e comutação. Por meio de mesas de controle virtuais, o sistema permitirá alertas sobre fases importantes do processo, além de fornecer estatísticas, relatórios, pesquisas e gráficos, facilitando o trabalho dos gestores e garantindo o pleno cumprimento dos direitos dos encarcerados.

Outro ponto forte do SEEU é a possibilidade de integração de dados entre tribunais e com o próprio CNJ, além

de troca com órgãos externos ao Judiciário, como os institutos de identificação das polícias estaduais e o Departamento Penitenciário. Além de otimizar e desburocratizar a gestão de cada processo, a análise de dados de forma ampla e sistêmica permitirá alcançar um melhor controle estratégico e direcionamento adequado de políticas judiciárias contemplados para a execução penal.

Integração e início de operação - O desenvolvimento do Sisdepen e do SEEU atende ao previsto na Lei n. 12.714, de 2012, que determina que as informações sobre execução da pena, prisão cautelar e de medida de segurança deverão ser mantidas e atualizadas em sistema informatizado. Os requisitos técnicos de ambos os sistemas já foram planejados de forma conjunta pelo Ministério da Justiça e pelo CNJ, de modo a permitir que sejam criados mecanismos de interoperabilidade dos sistemas, com a finalidade de disponibilizar aos gestores prisionais a situação processual dos custodiados, e aos magistrados e operadores do sistema de justiça as informações administrativas atinentes a eles.

A fase de integração efetiva do sistema se iniciará tão logo comecem a ser alimentados os bancos de dados, etapa prevista para o final deste semestre.

Serviço

Evento: Apresentação dos sistemas de informação integrada SEEU e Sisdepen.

Horário: 17h.

Local: Sede do CNJ (SEPN 514, lote 9, Bloco D - Brasília/DF).

Participantes: Presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, e ministro da Justiça, Eugênio Aragão.

Deborah Zampier

Agência CNJ de Notícias com informações do Ministério da Justiça

Joselândia terá julgamento de acusado de assassinato

26/04/2016 11:45:24

A Comarca de Joselândia realiza nesta quarta-feira (27) uma sessão do Tribunal do Júri. O réu é Ezequias Paulo Gomes, sobre o qual pesa a acusação de crime de assassinato praticado contra Bertolino Vieira Santos. Na presidência do julgamento o juiz Bernardo Luiz Freire, titular da comarca.

Júri será no Sindicato dos Trabalhadores

O crime ocorreu em 23 de setembro de 1996, no Povoado Canas, na Zona Rural de Joselândia. Versa a denúncia que o acusado teria efetuado disparos de arma de fogo e aplicado golpes de faca em Bertolino. O inquérito narra que existia uma desavença entre o denunciado e a vítima, decorrente de um atrito entre o pai do denunciado e o ofendido.

No dia do crime, o acusado teria se armado de uma espingarda calibre 36 e uma faca, saindo à procura de Bertolino. Ao encontrá-lo, teria efetuado um disparo com a arma de fogo e desferido dois golpes de faca, provocando-lhe a morte no local.

O julgamento será realizado no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joselândia, a partir das 9 e meia da manhã. O promotor de Justiça João Viana vai atuar na acusação e os advogados Orleans Carvalho Soares e Vonei Mendes estarão na defesa do réu.

Para a realização do julgamento o juiz solicitou reforço policial ao Comando da Polícia Militar de Pedreiras. A secretaria judicial já expediu ofício solicitando o espaço do sindicato para a realização do júri popular.

Esta será a segunda sessão do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Joselândia neste ano. A primeira aconteceu em fevereiro, na qual Antônio Raimundo Lopes Barroso foi condenado a 14 anos de cadeia. Ele foi considerado culpado pela morte de Severino José da Silva, em crime ocorrido em maio de 2015.

Acusado de matar menina é condenado a 28 anos de cadeia

26/04/2016 11:42:19

Em júri realizado nesta segunda-feira (25), na 1ª Vara de São José de Ribamar, o Judiciário impôs a pena de 28 anos de reclusão ao réu Paulo da Silva Soares. Ele foi considerado culpado pela morte da menina G.S.C, de apenas dez anos de idade. Ela foi assassinada com um golpe de faca no pescoço, em junho de 2013. Paulo terá que cumprir a pena em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

A denúncia do Ministério Público versa que o acusado teria matado a menina contando com a ajuda de adolescente. "O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator 'R' a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o assassinato. No momento do crime, a pequena "G" estava sozinha em casa, quando seus agressores adentraram a residência", explica a denúncia oferecida à Justiça.

Ato contínuo, o menor teria imobilizado a vítima quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado "G" no pescoço, ocasionando sua morte. Paulo Soares teria, por fim, escondido a faca. Durante depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina "G" de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

Sobre o julgamento - O julgamento realizado no fórum ribamarense terminou agora por volta das 21h, como informou a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, e que presidiu a sessão. Ela disse que faltou energia elétrica no fórum durante quase toda a tarde de ontem (25). "Tivemos um problema no fornecimento de energia das 13 às 17:20 horas, e apesar de diversas tentativas, a CEMAR demorou a restabelecer o serviço", ressaltou.

Na sentença, a juíza citou que "o motivo para a prática do crime, ao que foi apurado, residiu no sentimento de vingança do acusado para com a mãe da vítima, pelo que deve ser valorado negativamente, e que as circunstâncias do crime são graves, visto que vítima, de tenra idade, foi subtraída do seio de sua família, ainda tão jovem e de maneira tão brusca e vil". "A culpabilidade altíssima, considerando a frieza e a crueldade empregadas na execução do crime perpetrado, em concurso com adolescente contra a própria sobrinha do acusado", observou a magistrada.

Diz o trecho da sentença: "O comportamento da vítima em nada contribuiu para a ação do réu, razão porque considero essa circunstância neutra. Integram as circunstâncias do crime, ainda, conforme reconhecido pelo

Conselho de Sentença, três qualificadoras, visto que o crime foi cometido mediante promessa de recompensa financeira do acusado, em favor de um adolescente; bem como realizado por meio cruel, vindo a vítima a ser atingida por diversos golpes de faca na garganta que veio a ser "serrada" e degolada pela ação do acusado e de seu comparsa, sangrando até a morte".

"Restou reconhecido pelo Conselho de Sentença que Paulo Soares agiu mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, surpreendida pela ação brusca e brutal do acusado Paulo e de terceira pessoa, em momento que estava indefesa e fragilizada, dentro do próprio lar", concluiu, antes de dosar a pena imposta ao réu.

Na acusação atuou a promotora de Justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha. Já na defesa do acusado atuaram os advogados nomeados João Erlon Asevedo Fonseca Junior e Rafael Viana Sales. Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito de Paulo Soares recorrer em liberdade.

Tribunal de Justiça discute com parceiros próxima edição do Balcão de Negociação

Escrito por Maranhão Hoje Terça, 26 Abril 2016

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está reunindo-se com instituições parceiras para organizar detalhes sobre a próxima edição do “Balcão de Renegociação de Dívidas”, prevista para acontecer no mês de junho, pela segunda vez, em São Luís, e pela terceira, no Estado.

A ação integra o programa ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, de iniciativa do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, cujo entendimento é de que a conciliação é a melhor via para permitir a repactuação de dívidas. O programa visa ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes dos mais diversos segmentos do mercado, evitando o superendividamento e estimulando o crédito responsável e a educação financeira do consumidor.

Nesta segunda (25), o juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo, reuniu-se com o presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MA), Duarte Júnior. Na última semana, Alexandre Abreu e o presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida, estiveram reunidos com os presidentes da Associação Comercial (ACM), Luzia Rezende, e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Thiago Diaz, para fortalecimento das parcerias e discussão de vários projetos.

“Queremos incentivar a cultura da negociação direta, assegurando ao cidadão a oportunidade de saldar seus débitos com condições diferenciadas, por meio do diálogo entre as partes, contribuindo para que ele resgate a condição de consumidor sem restrições. Para isso, precisamos do apoio incondicional dos parceiros”, assinala Alexandre Abreu.

CONCILIAÇÃO – Durante os encontros, também foram discutidos temas como a instalação de um centro de conciliação no Viva Cidadão e de uma Câmara de Conciliação e Mediação, na OAB; fortalecimento da parceria com a Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem da ACM; cooperação no estímulo aos advogados, em relação ao uso dos meios adequados de solução de conflitos; formação de turmas de conciliadores e mediadores na OAB e incentivo à formação de instrutores próprios.

BALCÃO – A última edição do Balcão de Negociação, realizada no mês de março, em Imperatriz, renegociou mais de R\$ 4 milhões em dívidas entre clientes, empresas e instituições, totalizando R\$ 2 milhões em acordos (1.112), firmados durante o evento. Já a primeira edição, em São Luís, em dezembro do ano passado, renegociou mais de 10 milhões.

REUNIÃO – No dia 10 de maio, o Núcleo de Solução de Conflitos irá se reunir, às 15h, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), com empresas e instituições interessadas em renegociar dívidas dos cidadãos.

Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Mediação e Conciliação do TJMA, pelo telefone (98) 3198.4558 ou pelo email conciliar@tjma.jus.br.

Márlon Reis diz que ainda não tem um projeto político imediato após abandonar magistratura

Escrito por Maranhão Hoje Terça, 26 Abril 2016 00:02

AQUILES EMIR

O ex-juiz Marlon Reis, que, segunda-feira (25), abandonou a magistratura para se tornar consultor jurídico do Partido Rede de Sustentabilidade, justificou nesta terça-feira (26), em entrevista na seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), sua opção pela política. Segundo ele, no Poder Judiciário as ações para se defender interesses da população são muito limitadas, por isto desde o ano passado vem analisando a possibilidade de ingressar na política, muito embora ainda não esteja decidido a disputar um mandato eletivo. Segundo o ex-magistrado, essa determinação passou a se acentuar mais ainda de uns seis meses para cá e dois fatos contribuíram muito para isto: a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no estado de Rondônia, e o acidente da Samarco, em Mariana (MG), que causaram danos ambientais irreparáveis. Como político, acredita, seria mais fácil entrar na defesa dessas causas.

Indagado se não teme uma frustração ao se colocar diante das articulações de políticos conservadores com quem vier a conviver, já que é autor da Lei da Ficha Limpa, instrumento criado para moralizar as atividades políticas, disse que não e espera que sua atitude contribua para que outras pessoas de bem possam deixar a rejeição à política de lado e atuarem para seu aprimoramento.

Márlon Reis ficará como uma espécie de consultor jurídico da Rede até obter de volta sua inscrição na OAB, suspensa desde que se tornou juiz de Direito, o que deve ocorrer no prazo de um mês. A partir daí, passará a advogar para este partido e seus filiados, mas por enquanto vai proferir palestras e se dedicar a outras atividades.

Apesar de negar que tenha como objetivo principal um projeto político, o ex-juiz deixou no ar a possibilidade de vir a se candidatar em 2018. Indagado por este repórter se deixaria o cavalo encilhado passar à sua porta sem montá-lo, ele respondeu: "Esta pode ser uma possibilidade".

Márlon Reis deixou bem claro que não se aposentou, mas se desligou do Judiciário, portanto não ficará com nenhum tipo de remuneração, ou seja, está recomeçando sua vida depois de uma brilhante carreira como juiz.

Juiz Márlon Reis abandona magistratura e vai advogar para partido Rede de Sustentabilidade

Escrito por Maranhão Hoje Segunda, 25 Abril 2016

Em Carta aos Magistrados do Maranhão, datada desta segunda-feira (25), o juiz Márlon Reis, um dos autores da Lei da Ficha Limpa, anunciou o seu desligamento da Magistratura para voltar a exercer a profissão de advogado. Nesta terça-feira (26), às 09h30, na sede da OAB-MA, no bairro do Jaracati, ele concede entrevista coletiva, ao lado de José Gustavo Fávaro Barbosa Silva (porta-voz do Elo Nacional da Rede Sustentabilidade), oportunidade que anunciará sua contratação como advogado do partido criado pela ex-senadora Mariana Silva. Na carta, ela não detalha as razões para deixar de ser juiz, diz apenas que "agora o dever me chama para cumprir outra missão. Regresso à advocacia, mas não me esquecerei dessa instituição que me acolheu por quase duas décadas", mas promete prestar todos os esclarecimentos para esta decisão.

Eis a íntegra da carta:

Estimados colegas,

Esta carta registra o profundo respeito que nutro por todos os juízes e juízas que atuam em primeiro grau de jurisdição no Maranhão. Deixo a Magistratura, mas não abandono a admiração por tantos colegas devotados a essa carreira tão essencial para a sociedade.

Também estendo minha homenagem e agradecimentos ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, onde comecei minha vida no Judiciário ainda como assessor de Desembargador. Faço especial referência ao Desembargador José Antônio Almeida e Silva e a toda a sua família, com a qual estabeleci vínculos perpétuos. Também homenageio o Desembargador Cleones Cunha e os amigos Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e Vicente de Paula Gomes de Castro.

Concluo minhas referências ao TJMA com uma menção expressa a dois dos seus integrantes que, tempos atrás, cuidaram para que eu não sofresse perseguições por conta da realização dos "Comícios da Cidadania". Não me esquecerei do que fizeram. Sei que não atuaram por mim, mas em virtude do seu apurado senso de justiça.

Refiro-me aos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Stélio Muniz.

Ser juiz me tornou uma pessoa mais crítica e exigente. Igualmente me fez buscar mais informações antes de tirar conclusões sobre temas que não conheço. A Magistratura é uma escola de valores, de desenvolvimento da compreensão da justiça e de aprimoramento da isenção. Esse aprendizado pessoal marcará para sempre a minha jornada por onde quer que eu vá.

Nesses 19 anos acumulei a bagagem que agora levo comigo. Conheci o Brasil profundo, onde as pessoas até hoje trocam o voto por uma migalha. Onde o desvio de verbas essenciais provoca morte e ignorância. Foi esse o estopim para uma tomada de decisão: comprometer a minha vida com a busca de processos eleitorais mais livres e justos, como deseja a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Essa energia inicial me levaria a participar, como protagonista, de alguns momentos históricos, como a conquista da Lei da Ficha Limpa e a proibição das doações empresariais.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE, ideia surgida em solo maranhense, seria a mola mestra dessas vitórias. Trata-se de uma concepção coletiva que teve a participação de vários juízes e promotores do Estado, aos quais homenageio - assumindo a suspeição - na pessoa do meu amigo e parceiro de décadas Douglas de Melo Martins.

Também compartilho com muito orgulho o fato de que saiu de dentro do Fórum de João Lisboa a ideia de que os nomes dos doadores de campanha deveriam ser revelados aos eleitores antes do dia da votação. Não existe democracia sem informação tempestiva e adequada. A ideia foi assimilada pelo TSE e influenciou a legislação eleitoral vigente, rompendo padrões históricos.

Agora o dever me chama para cumprir outra missão. Regresso à advocacia, mas não me esquecerei dessa instituição que me acolheu por quase duas décadas. Contem com um amigo do Poder Judiciário e, em especial, da Justiça maranhense. Se houver algo com que eu possa colaborar, não hesitem em me dizer.

Em breve ministrarei curso na ESMAM para os novos juízes. Seguirei à disposição sempre para participar pro bono, enquanto ainda tiver energias e lucidez, dos eventos de interesse da magistratura maranhense.

Dirijo minhas palavras, agora, ao colega e amigo Gervásio. Parabéns por tudo o que fez e faz por todos nós, como líder autêntico, legitimado pela capacidade de ouvir e de agregar. Sou admirador do seu talento como liderança.

Vou para outras bandas, mas nem tanto. Metade de mim continua na Magistratura, na pessoa da mulher que amo e que escolhi como companheira para sempre, minha doce Ana Lucrecia (foto acima).

Nos veremos por aí.

Com meu cordial abraço,

Márlon Reis

No Maranhão: Acusado de matar menina de 10 anos com facada no pescoço pega 28 anos de cadeia

25/04/2016 22:12:51

O réu Paulo da Silva Soares, acusado de ter matado a menina G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço, no dia 25 de junho de 2013 em São José de Ribamar, foi condenado a 28 anos de reclusão em regime fechado. O julgamento terminou agora há pouco.

Foi mantida a prisão preventiva e negado o direito do condenado recorrer em liberdade.

A juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, que presidiu a sessão do Tribunal do Júri, informou que o julgamento só terminou às 21 horas, em virtude da falta de energia elétrica ocorrida no Fórum durante quase toda a tarde.

"Tivemos um problema no fornecimento de energia das 13 às 17:20 horas, e apesar de diversas tentativas, a CEMAR demorou a restabelecer o serviço", explicou a magistrada.

Mais informações sobre o julgamento nesta terça-feira (26), na página da Corregedoria na internet.

Entenda o caso

Paulo da Silva Soares era acusado de ter matado a menina G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço.

Consta na denúncia do Ministério Público que o crime ocorreu no dia 25 de junho de 2013. O acusado, com ajuda de um adolescente, teria matado a criança com um golpe de faca. "O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator 'R' a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o crime, o que foi aceito. No momento do crime, a vítima encontrava-se sozinha em sua casa, quando seus agressores adentraram a residência", ressalta a denúncia.

E segue: "O menor teria imobilizado a criança quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado a vítima no pescoço, ocasionando sua morte". Paulo Soares teria, em seguida, escondido a arma branca. Em depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

A testemunha F. L. C., tio e vizinho da vítima, disse que viu o acusado saindo da casa da vítima no dia do crime, pouco antes das 14h. "Diversas pessoas comentaram que Paulo teria afirmado que a menina estava com a língua cortada, mesmo a vítima tendo sido encontrada com o rosto voltado para o chão", disse a testemunha.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina "G" de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

Os advogados João Erlon Asevedo Fonseca Junior, e Rafael Viana Sales foram nomeados para defender o réu.

O post [No Maranhão: Acusado de matar menina de 10 anos com facada no pescoço pega 28 anos de cadeia](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).